

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 2233-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **17 de março de 2022 a 18 de março de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedor – Serviços de Consultoria de Restauro

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Os trabalhos de técnicos e de consultoria contemplam: 1.1. Consultoria técnica inicial para compreensão da situação e elaboração de medidas preventivas e de conservação, no sentido de salvaguardar o patrimônio tombado. A consultoria objetiva idas ao local para coleta de dados, participação de reuniões remotas e indicação de medidas de conservação e/ou restauração no tratamento de áreas e revestimento em processo de degradação; 1.2. Elaboração de macro diagnóstico, cujo produto será emissão de relatórios ilustrados com o diagnóstico das patologias identificadas nas visitas programadas no item 1.1; 1.3. Elaboração de macro especificações para composição de caderno técnico visando a contratação de obras de manutenção e de restauração de parte ou totalidade da cobertura incluindo elementos de platibandas e ornamentação aplicada na área da cobertura.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes

- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905





E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

